



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29/10/2024

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 239/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Criação de Programa de Incentivo Fiscal para Inclusão e Acessibilidade da pessoa com Deficiência**, neste município.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de promover a inclusão social e garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), este programa tem como objetivo estimular a contribuição ativa de empresas e cidadãos na construção de uma sociedade mais inclusiva. Através de incentivos fiscais, pretende-se incentivar a adaptação de espaços, o oferecimento de serviços especializados, e a contratação de pessoas com deficiência, bem como a implementação de tecnologias assistivas e de acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.

**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)**  
**VEREADOR – Republicanos**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br